

tamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a despesa referente à contratação artística será custeada com recursos provenientes do Termo de Convênio Nº 8 7010.000 00 103/2026, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Município de Gurupi/TO, não se tratando de recurso próprio municipal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 134/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MOYSES DI CARVALHO**, de renome regional, representado pela empresa: **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **53.170.784/0001-62**, com sede **na R ARAGUAIA Nº 201 SALA 01, BAIRRO: CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO - CEP: 77.615-000**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2026, no dia 31 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2026

Processo administrativo nº 2026009564 e **Protocolo eletrônico nº 2026042332001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.102-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MURILO HUFF, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 11/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2026

Processo administrativo nº 2026009496 e **Protocolo eletrônico nº 2026042232002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.099-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **VALORIZA SHOWS LTDA** - CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DI NETTO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2026

Processo administrativo nº 2026011110 e **Protocolo eletrônico nº 2026042932001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.109-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **da FUNDO MUNICIPAL DE**

APOIO A CULTURA - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **N VITORINO FERREIRA** - CNPJ sob o nº 29.515.265/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR NAILSON LIMA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.. Assinatura: 12/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº. 0148/2026, DE 012 DE MAIO DE 2.026.

“Altera o art. 1º da Portaria nº 0142/2026 a qual Institui a Comissão de Execução e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro da Saúde que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde deste Município e nomeia os membros e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 0142, de 05 de maio de 2026, a qual Instituiu a Comissão de Execução e Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro da Saúde que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro da Saúde, para incluir o inciso V, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

(...)

V – OTHON DA CUNHA ALCOFORADO

Art. 2º - Esta Portaria produz os mesmos efeitos da Portaria nº 0142/2026, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 0441/2026

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0152/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: ESPLENDOR IND DE CERAMICA LTDA, CNPJ: 1 2 . X X X . X X X / 0 0 0 1 - 2 2 , DIA 23/04/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 580-2026, COM VENCIMENTO EM 23/04/2030, PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS, ENDEREÇO: EIXO PRINCIPAL, Nº1512, LOTEAMENTO PARQUE AGROINDUSTRIAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO/ CREA: 170568/V-TO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: R E A L I Z A C O M É R C I O D E P R O D U T O S A G R O P E C U Á R I O S L T D A , CNPJ: 5 2 . X X X . X X X / 0 0 0 3 - 6 0 , DIA 23/04/2026, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 581-2026, COM VENCIMENTO EM 23/10/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 581-2026, COM VENCIMENTO EM 23/04/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 581-2026, COM VENCIMENTO EM 23/04/2029, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI, Nº 969, QUADRA 142, LOTE 06, REMANESCENTE, CENTRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS/ CREA: 109347/D-TO

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 0137/2026

NOTA EDITORIAL DO DOMG

Os dois extratos acima ficam republicados por terem sido publicados com incorreção no DOMG nº 1479, de 11 de maio de 2026, página 53, sendo esta publicação considerada a versão correta para todos os efeitos legais.

Secretaria Municipal de Saúde